



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 209/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 01/12/2020.*

Edição: Ano: 02 / N.º 141


Rômulo José Oliveira de Almeida
DIRETOR DO TESOUREIRO
CAPPS-PVS
Mat. 1602-0 - DEC Nº 1659/2013

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCO ANTÔNIO DE PAULA DA SILVA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1772-8/1, que exercia a função de Servente Externo, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento base = R\$ 1.117,10 (Quadro da Lei nº 924/2020)

Adicional por Tempo de Serviço = R\$ 134,05 (4 = 12%, art. 68, da

Lei 184/97)

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 01 de dezembro de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL